



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
14/07/2025  
Ulayra

**Portaria n° 681/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública  
**Roseni Ribeiro Peixoto** e dá outras  
providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a Servidora **Roseni Ribeiro Peixoto**, ocupante do cargo **Técnica de Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 11 de agosto de 2025 a 09 de setembro de 2025.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2024 a 25/06/2025.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 09 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N°678/2025**

**Portaria n°678/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Juarez Luiz dos Santos** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Juarez Luiz dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços - II**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 08/02/2024 a 07/02/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N°680/2025**

**Portaria n°680/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Thatielly Naves Ribeiro** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Thatielly Naves Ribeiro**, ocupante do cargo **Enfermeira**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 25 de agosto de 2025 a 23 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 08/07/2024 a 07/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N°679/2025**

**Portaria n°679/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Janaina Rezende da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Maria Janaina Rezende da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2024 a 15/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N°681/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Roseni Ribeiro Peixoto** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Roseni Ribeiro Peixoto**, ocupante do cargo **Técnica de Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 11 de agosto de 2025 a 09 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

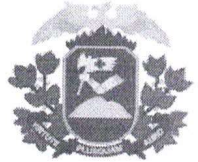
**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2024 a 25/06/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**



Ano 14 N° 3659

Divulgação sexta-feira, 18 de julho de 2025

Página 57

Publicação segunda-feira, 21 de julho de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Thatielly Naves Ribeiro, ocupante do cargo Enfermeira, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 25 de agosto de 2025 a 23 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/07/2024 a 07/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°681/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Roseni Ribeiro Peixoto e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Roseni Ribeiro Peixoto, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 11 de agosto de 2025 a 09 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2024 a 25/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°682/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Luiza Guntzel e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Luiza Guntzel, ocupante do cargo Agente Comunitária, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 25 de agosto de 2025 a 23 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 07/11/2023 a 06/11/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°683/2025**

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Rosirene Noronha da Silva e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Rosirene Noronha da Silva, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.